



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36660-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Providência nº 10/2021

Assunto: O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

Justificativa: O Vereador que abaixo subscreve solicita ao Executivo Municipal providências e diligências de fiscalização visando o cumprimento dos ditames da Lei nº 3.241/2019, ou seja, quanto à obrigação das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos e das empresas terceirizadas que prestam serviços aos órgãos da administração direta e indireta do Município de São João Nepomuceno a contratarem trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados do Programa de Intermediação de Mão de Obra.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 2021.

Herculano Badoco Rodrigues Filho
Vereador Herculano Badoco Rodrigues Filho